



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 22/2011

Aprova a estrutura curricular contida no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção, modalidade Bacharelado, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA, Câmpus de Sumé desta Universidade, e dá outras providências

A Câmara Superior de Ensino do conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no Estatuto e no Regimento Geral desta Instituição de Ensino superior;

Considerando o disposto na Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o disposto na Resolução CNE/CES nº 11/2002, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Engenharia;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelado, na modalidade presencial;

Considerando a Resolução nº 26/2007, desta Câmara Superior de Ensino, que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação;

Considerando o disposto na Resolução nº 21/2009, da CSE, que aprova a criação do Curso de Engenharia de Produção, na modalidade Bacharelado, na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do CDSA, câmpus de Sumé, desta Universidade; e

Tendo em vista a deliberação da plenária, em reunião realizada nos dias 13 e 14 de dezembro de 2011 (Processo 23096.007849/09-10),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a estrutura curricular fixada no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, na modalidade bacharelado, no turno diurno, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da UFCG, câmpus de Sumé, desta Universidade.

Art. 2º O Curso de Graduação em Engenharia de Produção tem, como finalidade, conferir o grau de Bacharel aos alunos que cumprirem as determinações constantes da presente Resolução e demais normas da Instituição.

Art. 3º O Curso terá a duração mínima de 3.690 (três mil e seiscentos e noventa) horas de atividades didáticas, correspondentes a 246 (duzentos e quarenta e seis) créditos, assim distribuídos, de acordo com o quadro a seguir e os Anexos desta Resolução.

NÚCLEO DE CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	%
Básicos e Profissionalizantes (obrigatórios)	3.180	212	86,2
Complementares:			
Obrigatórios (Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão Curso)	270	18	7,3
Optativos	180	12	4,9
Flexíveis (Atividades Complementares Flexíveis)	60	04	1,6
TOTAL	3.690	246	100,0

Art. 4º O curso funcionará no sistema de créditos, no turno diurno, devendo o aluno integralizá-lo, no mínimo, em 10 (dez) períodos e, no máximo, em 15 (quinze) períodos letivos.

Art. 5º O aluno deverá matricular-se em componentes curriculares totalizando, no mínimo, 16 (dezesesseis) créditos e, no máximo, 28 (vinte e oito) créditos por período letivo.

Art. 6º O aluno somente poderá efetuar matrícula no Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, após ter cursado todas as disciplinas até o seu 8º (oitavo) período, integralizando, assim, 79,67% (setenta e nove vírgula sessenta e sete por cento) da carga horária.

Art. 7º A matrícula em Estágio Curricular Supervisionado será efetuada somente após a integralização da carga horária e créditos referentes ao Núcleo de Conteúdos Básicos e Profissionalizantes (obrigatórios) e do Núcleo de Conteúdos Complementares Optativos.

Art. 8º As Atividades Complementares Flexíveis, o Trabalho de Conclusão de Curso, o Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico, o Estágio Curricular Supervisionado e o Núcleo Docente Estruturante serão regulamentados pelo Colegiado do Curso, em normas específicas.

Art. 9º A estrutura curricular do Curso é constituída pelos componentes curriculares, com respectivas cargas horárias, pré-requisitos e co-requisitos, conforme os Anexos I e II, da presente Resolução.

Art. 10. Dentre os componentes complementares optativos, o aluno deverá cursar, no mínimo, 180 horas para efeito de integralização curricular.

Art. 11. Deverão ser integralizadas, no mínimo, 60 (sessenta) horas em Atividades Complementares Flexíveis, escolhidas livremente pelo aluno, desde que contribuam para sua formação acadêmica.

§ 1º As atividades às quais se refere o *caput* deste artigo devem ser desenvolvidas do 1º (primeiro) ao 9º (nono) período letivo, na forma de participação em atividades acadêmicas de:

I – Projetos de pesquisa, extensão e monitoria;

- II – Empresas Juniores;
- III – Seminários;
- IV – Congressos e intercâmbios;
- V – Programas Institucionais;
- VI – Apresentação e publicação de artigos científicos;
- VII – Estágios, como atividade complementar, entre outros.

Parágrafo único. A integralização das atividades consideradas complementares flexíveis será disciplinada pelo Colegiado do Curso, em resolução específica.

Art. 12. Atribuir-se-á a cada componente curricular um total de créditos, de modo que, um crédito corresponderá a 15 (quinze) horas;

Art. 13. O Projeto Pedagógico do Curso será acompanhado e avaliado anualmente, pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, nos termos estabelecidos em resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 14. A estrutura curricular fixada por esta Resolução será implantada com efeito retroativo ao período letivo 2009.2.

Art. 15. São vedadas alterações no Projeto Pedagógico do Curso, num prazo inferior a 10 (dez) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação estabelecidos em normas emanadas do CNE, e pela Câmara Superior de Ensino da UFCG.

Art. 16. Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino, cabendo recurso a Câmara Superior de Ensino, na forma do Regimento em vigor.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigência com efeitos retroativos à data de criação do Curso, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 19 de dezembro de 2011.

VICEMÁRIO SIMÕES
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 22/2011
(aprovada na 86ª reunião ordinária de 13 e 14 de dezembro de 2011)

Composição curricular do Curso de Engenharia de Produção, modalidade Bacharelado, do
CDSA – Câmpus de Sumé

NÚCLEO DE CONTEÚDOS BÁSICOS E PROFISSIONALIZANTES (OBRIGATÓRIOS)
– 3.180 HORAS – 86,2%

Componente Curricular	Carga Horária	Créditos	Pré-requisitos	Co-requisitos
Administração para Engenharia	60	4	Sistemas de Produção	-
Álgebra Linear	60	4	-	-
Automação	60	4	Simulação de Sistemas	-
Biologia Celular e Molecular	60	4	-	-
Cálculo Diferencial e Integral I	60	4	-	-
Cálculo Diferencial e Integral II	60	4	Cálculo Diferencial e Integral I	-
Cálculo Diferencial e Integral III	60	4	Cálculo Diferencial e Integral II	-
Controle Estatístico da Qualidade	60	4	Gestão da Qualidade	-
Custos da Produção	60	4	Logística e Distribuição	-
Desenho Técnico	60	4	-	-
Direito	30	2	-	-
Eletrotécnica	60	4	Física Geral III; Física Experimental	-
Engenharia de Métodos	60	4	Organização do Trabalho	-
Engenharia Econômica	60	4	Administração para Engenharia	-
Equações Diferenciais Lineares	60	4	Cálculo Diferencial e Integral III; Álgebra Linear	-
Ergonomia	60	4	Sistemas de Produção	-
Estratégias de Mercados Agroindustriais	60	4	Planejamento Estratégico	-
Fenômenos de Transporte	60	4	Termodinâmica	-
Física Experimental	60	4	Física Geral II	Física Geral III
Física Geral I	60	4	Cálculo Diferencial e	-

			Integral I	
Física Geral II	60	4	Física Geral I	-
Física Geral III	60	4	Física Geral II	Física Experimental
Gestão Ambiental	60	4	-	-
Gestão da Informação	60	4	Administração para Engenharia	-
Gestão da Manutenção	60	4	Gestão da Qualidade	-
Gestão da Qualidade	60	4	Planejamento e Controle da Produção II	-
Gestão de Projetos	60	4	Planejamento Estratégico	-
Gestão, Inovação e Empreendedorismo	60	4	Gestão da Informação	-
Higiene e Segurança do Trabalho	60	4	Ergonomia	-
Introdução à Agricultura	30	2	-	-
Introdução à Ciência da Computação	60	4	-	-
Introdução à Ciência dos Materiais	30	2	-	-
Introdução à Engenharia de Produção	30	2	-	-
Introdução à Zootecnia	30	2	-	-
Logística e Distribuição	60	4	Planejamento e Controle da Produção I	-
Mecânica Geral	60	4	Física Geral II	-
Metodologia Científica	60	4	-	-
Organização do Trabalho	60	4	Administração para Engenharia	-
Pesquisa Operacional I	60	4	Probabilidade e Estatística	-
Pesquisa Operacional II	60	4	Pesquisa Operacional I	-
Planejamento e Controle da Produção I	60	4	Organização do Trabalho	-
Planejamento e Controle da Produção II	60	4	Planejamento e Controle da Produção I	-
Planejamento e Projeto de Produto	60	4	Ergonomia	-
Planejamento Estratégico	60	4	Administração para Engenharia	-
Prática de Leitura e Produção de Textos	60	4	-	-
Probabilidade e Estatística	60	4	Cálculo Diferencial e Integral II	-
Programação	60	4	Introdução à Ciência da Computação	-
Projeto de Fábrica e Layout	60	4	Planejamento Estratégico	-
Química Experimental	30	2	-	Química Geral

Química Geral	60	4	-	Química Experimental
Resistência dos Materiais	60	4	Mecânica Geral	-
Simulação de Sistemas	60	4	Pesquisa Operacional I	-
Sistemas Agroindustriais	60	4	Introdução à Agricultura	-
Sistemas de Produção	60	4	Introdução à Engenharia de Produção	-
Sociologia e Cidadania	60	4	-	-
Termodinâmica	60	4	Física Geral II	-
TOTAL	3.180	212		

NÚCLEO DE CONTEÚDOS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS – 270 horas – 7,3%

Componente Curricular	Carga Horária	Créditos	Pré-requisitos	Co-requisitos
Estágio Curricular Supervisionado	210	14	*	--
Trabalho de Conclusão de Curso**	60	4	Integralizar 79,67% da carga horária (2.940 horas)	--
TOTAL	270	18		

* poderá ser integralizado no 9º ou 10º Período

** integralização da carga horária e créditos referentes ao Núcleo de Conteúdos Básicos e Profissionalizantes (obrigatórios) e do Núcleo de Conteúdos Complementares Optativos.

NÚCLEO DE CONTEÚDOS COMPLEMENTARES OPTATIVOS – 180 horas – 4,9%

Componente Curricular	Carga Horária	Créditos	Pré-requisitos	Co-requisitos
Apoio à Decisão Multicritério	60	4	Pesquisa Operacional II	-
Biocombustíveis	60	4	-	-
Conforto Ambiental	60	4	Ergonomia	-
Cronometragem e cronoanálise	60	4	Engenharia de Métodos	-
Espanhol I	60	4	-	-
Fontes Alternativas de Energia	60	4	Física Geral III	-
Francês I	60	4	-	-
Indicadores de Sustentabilidade	60	4	-	-
Inglês I	60	4	-	-
Introdução à Avaliação de Impactos Ambientais	60	4	-	-
Introdução à Engenharia de Fabricação	60	4	Administração para Engenharia	

Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60	4	-	-
Tópicos Especiais em Agroindústria	60	4	-	-
Tópicos Especiais em Engenharia de Produção	60	4	-	-
TOTAL A INTEGRALIZAR	180	12		

NÚCLEO DE CONTEÚDOS COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS 1,6% – 60 horas

Componente Curricular	Carga Horária	Créditos	Pré-requisitos	Co-requisitos
Atividades Complementares Flexíveis	60	4	***	-
TOTAL	60	4		-

*** poderão ser integralizadas do 1º ao 9º Período



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 22/2011
(aprovada na 86ª reunião ordinária de 13 e 14 de dezembro de 2011)

Execução curricular por período letivo do Curso de Engenharia de Produção, modalidade Bacharelado, Câmpus de Sumé

PRIMEIRO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisitos	Co-requisitos
Cálculo Diferencial e Integral I	04	60	-	-
Introdução à Ciência da Computação	04	60	-	-
Biologia Celular e Molecular	04	60	-	
Química Geral	04	60	-	Química Experimental
Química Experimental	02	30	-	Química Geral
Introdução à Engenharia de Produção	02	30	-	-
Sociologia e Cidadania	04	60	-	-
<i>Carga Horária Total</i>	24	360		

SEGUNDO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisitos	Co-requisitos
Cálculo Diferencial e Integral II	04	60	Cálculo Diferencial e Integral I	-
Álgebra Linear	04	60	-	-
Física Geral I	04	60	Cálculo Diferencial e Integral I	-
Metodologia Científica	04	60	-	-
Desenho Técnico	04	60	-	-
Prática de Leitura e Produção de Texto	04	60	-	-
<i>Carga Horária Total</i>	24	360		

TERCEIRO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisitos	Co-requisitos
Cálculo Diferencial e Integral III	04	60	Cálculo Diferencial e Integral II	-
Probabilidade e Estatística	04	60	Cálculo Diferencial e Integral II	-
Programação	04	60	Introdução à Ciência da Computação	-
Física Geral II	04	60	Física Geral I	-
Sistemas de Produção	04	60	Introdução à Engenharia de Produção	-
Introdução à Zootecnia	02	30	-	-
Introdução à Ciência dos Materiais	02	30	-	-
<i>Carga Horária Total</i>	24	360		

QUARTO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisitos	Co-requisitos
Equações Diferenciais Lineares	04	60	Cálculo Diferencial e Integral III; Álgebra Linear	-
Mecânica Geral	04	60	Física Geral II	-
Administração para Engenharia	04	60	Sistemas de Produção	-
Física Geral III	04	60	Física Geral II	Física Experimental
Física Experimental	04	60	Física Geral II	Física Geral III
Introdução à Agricultura	02	30	-	-
Direito	02	30	-	-
<i>Carga Horária Total</i>	24	360		

QUINTO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisitos	Co-requisitos
Termodinâmica	04	60	Física Geral II	-
Organização do Trabalho	04	60	Administração para Engenharia	-
Engenharia Econômica	04	60	Administração para Engenharia	-
Optativa	04	60		
Resistência dos Materiais	04	60	Mecânica Geral	-
Ergonomia	04	60	Sistemas de Produção	-
<i>Carga Horária Total</i>	24	360		

SEXTO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisitos	Co-requisito
Planejamento e Controle da Produção I	04	60	Organização do Trabalho	-
Fenômenos de Transporte	04	60	Termodinâmica	-
Engenharia de Métodos	04	60	Organização do Trabalho	-
Gestão Ambiental	04	60	-	-
Sistemas Agroindustriais	04	60	Introdução à Agricultura	-
Higiene e Segurança do Trabalho	04	60	Ergonomia	-
Eletrotécnica	04	60	Física Geral III; Física Experimental	-
<i>Carga Horária Total</i>	28	420		

SÉTIMO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisitos	Co-requisitos
Planejamento e Controle da Produção II	04	60	Planejamento e Controle da Produção I	-
Pesquisa Operacional I	04	60	Probabilidade e Estatística	-
Planejamento e Projeto de Produto	04	60	Ergonomia	-
Gestão da Informação	04	60	Administração para Engenharia	-
Logística e Distribuição	04	60	Planejamento e	-

			Controle da Produção I	
Optativa	04	60		
<i>Carga Horária Total</i>	24	360		

OITAVO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisitos	Co-requisitos
Simulação de Sistemas	04	60	Pesquisa Operacional I	-
Pesquisa Operacional II	04	60	Pesquisa Operacional I	-
Planejamento Estratégico	04	60	Administração para Engenharia	-
Gestão da Qualidade	04	60	Planejamento e Controle da Produção II	-
Custos da Produção	04	60	Logística e Distribuição	-
Gestão, Inovação e Empreendedorismo	04	60	Gestão da Informação	-
<i>Carga Horária Total</i>	24	360		

NONO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisitos	Co-requisitos
Automação	04	60	Simulação de Sistemas	-
Estratégias de Mercados Agroindustriais	04	60	Planejamento Estratégico	-
Projeto de Fábrica e Layout	04	60	Planejamento Estratégico	-
Controle Estatístico da Qualidade	04	60	Gestão da Qualidade	-
Gestão da Manutenção	04	60	Gestão da Qualidade	-
Gestão de Projetos	04	60	Planejamento Estratégico	-
Optativa	04	60		
<i>Carga Horária Total</i>	28	420		

DÉCIMO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisitos	Co-requisitos
Estágio Curricular Supervisionado	14	210	*	-
Trabalho de Conclusão de Curso**	04	60	Integralizar 79,67% da carga horária (2.940 horas)	-
<i>Carga Horária Total</i>	18	270		

(*) Integralização da carga horária e créditos referentes ao Núcleo de Conteúdos Básicos e Profissionalizantes (obrigatórios) e do Núcleo de Conteúdos Complementares Optativos

(**) Poderá ser integralizado no 9º ou 10º período.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisitos	Co-requisitos
Atividades Complementares Flexíveis***	04	60		
<i>Carga Horária Total</i>	04	60		

(***) Deverão ser integralizadas do 1º ao 9º períodos.